



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

## Estado de São Paulo



### INDICAÇÃO Nº 44/2025

*de autoria do Vereador Donizete Fernandes da Silva*

**Assunto:** Sugerindo ao Prefeito, elaboração de projeto de lei visando a regulamentação de descanso (folga) aos Servidores Municipais, no dia de seu aniversário.

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eber Rogerio Assis**, nos termos do art. 217 do Regimento Interno, seja realizado estudos para elaboração de projeto de lei visando a regulamentação de descanso (folga) aos Servidores Municipais, no dia de seu aniversário, sem que isso caracterize falta ao serviço.

Quando a data de aniversário coincidir com finais de semana ou feriado, poderá o servidor antecipar ou postergar o gozo do benefício, no prazo máximo de 05 (cinco) dias e havendo mais de um aniversariante na mesma semana e, se a escolha do dia da folga puder trazer possível prejuízo ao serviço público, o respectivo secretário poderá agendar a folga em outra data, atentando-se aos critérios de conveniência e oportunidade.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a relevante Indicação, desde já deixamos o nosso agradecimento.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2025.

**DONIZETE FERNANDES DA SILVA**  
Vereador - PODE